

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JULHO DE 2013.

**Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 03 de Julho de 2013, RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Conselheira Tutelar **SANDRA APARECIDA DIAS RIBEIRO**, RG Nº 08742955-13 e CPF Nº. 001.235.375-25

Art. 2º. A licença será concedida até o dia 31 de dezembro de 2013 cabendo a servidora se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 05 de Julho de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia